## INDICAÇÃO Nº 101/24

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a colocação das placas de denominação de várias Estradas Municipais de nosso Município, principalmente as denominadas pelas seguintes Leis:

**Lei Municipal nº 2.162, de 09 de março de 1993**, que denomina a BTM-020 de Estrada Vicinal Dr. Carlos Francisco Alves que liga Buritama a Turiúba até o limite dos municípios;

**Lei Municipal nº 2.728, de 10 de agosto de 2000**, que denomina de Estrada Municipal "João Cardoso de Moraes", a Estrada Municipal BTM-010, que se inicia na Rua Guilherme Guerbas, junto ao limite do perímetro urbano, até o limite dos municípios de Buritama-Turiúba, margeando o Ribeirão Palmeiras em toda a sua extensão;

**Lei Municipal nº 2.741, de 12 de setembro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Sebastião Previdelli a Estrada Municipal BTM-060, que tem início junto à ponte do Ribeirão Palmeiras ao lado Do Reservatório Baixo do DAE-Departamento de Água e Esgoto e termina junto à Rodovia SP-461 Deputado Roberto Rollemberg;

**Lei Municipal nº 2.742, de 12 de setembro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto a Estrada Municipal BTM-030, que se inicia no final da Rua Cunha Bueno ao lado do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida passando pela Lagoa do Sapo e termina junto à Fazenda Bandeirantes;

**Lei Municipal nº 2.751, 11 de outubro de 2000**, que denomina de Estrada Municipal Prefeito Realino Feroldi a Estrada Municipal BTM-070, que se inicia junto à Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso-KM-1, passando pelo Matadouro Municipal, Bairros Lageado, Correguinho e Ferraz, até encontrar a Estrada Municipal BTM-350, localizada na Fazenda Sarjob;

**Lei Municipal nº 3.282, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina de Estrada Municipal Antonio Batista Borges - Bórginho, a Estrada BTM-470, que tem o seu início a partir do final da Avenida Vicente José Trindade, término do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, passando por várias propriedades rurais até encontrar a estrada de acesso à Fazenda Macuco, daí virando à esquerda, seguindo em linha reta até encontrar a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara;

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_11_/_2024_

**Adriano Carlo de Carvalho**
Presidente

**Lei Municipal nº 3.283, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina de Avenida Laudelino Batista Borges a Avenida que tem início junto a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, passando pelo Loteamento Residencial Recanto do Lago Azul até o seu final, que se dá exatamente na divisa da propriedade do senhor Márcio Passos Caires;

**Lei Municipal nº 3.285, de 16 de fevereiro de 2009**, que denomina oficialmente de Estrada Municipal Américo Pereira Dias a BTM-400 que tem o seu início junto à margem esquerda da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, Km 1, passando por diversas propriedades rurais, Condomínio Residencial Lago Azul, Loteamentos Residenciais Lago Azul, Praia Bela e Portal da Praia, até encontrar a Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira, já nas proximidades do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, Km 4,5;

**Lei Municipal nº 4.713, de 04 de novembro de 2021**, que denomina 40 Estradas Municipais;

**Lei Municipal nº 4.986, de 22 de outubro de 2024**, que denomina de José Abdo Abeid a BTM-720.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a carência da existência das placas de denominação nessas Estradas Municipais. Elas são necessárias para os muitos usuários dessas vias públicas, principalmente para os Policiais Militares que atuam na Atividade Delegada quando estão em operação, até por questão de localização de áreas.

As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

João Luiz Perez Junior

**JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**
**VEREADOR**

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_11_/_2024_

**Adriano Carlo de Carvalho**
Presidente